

Sandra Helena G. Ebara e Edsônia Jadma M. de Souza justificaram suas faltas. A Presidenta Sandra Regina Cansian iniciou a reunião com a leitura e aprovação da Pauta. O conselheiro Eloir Valença pediu para acrescentar um item nos informes. A conselheira Silvia Helena de Carvalho procedeu à leitura da ata anterior. A presidenta Sandra Cansian informou sobre as faltas injustificadas, onde a falta do titular sem justificativa e presença do suplente acarretará aplicação das normas estatutárias. Apresentou o ofício nº 166/2005 da Assistência Social, solicitando um representante do CMEL, não governamental, para integrar a Comissão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família. O conselheiro Stanley Kennedy Garcia se ofereceu para representar o Conselho, sendo referendado pelo plenário. A presidenta Sandra Cansian apresentou relatos sobre o encontro estadual de capacitação de conselheiros municipais de educação em Curitiba com auxílio do conselheiro Júlio César Sales. Falou sobre a criação da UNCME, onde o CMEL, representado pela presidenta Sandra Cansian assumiu a coordenação da região norte do estado. Colocou sobre a possibilidade de reproduzir este evento para todos os conselheiros de Londrina e região. O conselheiro Júlio César Sales afirmou que o evento lhe amadureceu muito, clareando melhor sua concepção de trabalho como conselheiro. O conselheiro suplente Luiz Carlos dos Santos fez um relato sobre o acompanhamento das atividades do FUNDEF, no qual ele representa o CMEL. Afirmou que para a próxima reunião apresentará um relatório mais detalhado já que trata de um assunto relacionado a investimento financeiro. O conselheiro suplente Jair Ramos sugeriu que seja repassado relatórios atualizados do acompanhamento do representante. Os coordenadores das comissões de Legislação e Normas, Educação Infantil e Educação Especial entregaram seus calendários de reuniões de trabalho das comissões. A comissão de formação falou da possibilidade de reunir os conselheiros em um encontro para entender melhor o funcionamento do conselho já que houve uma renovação de 70%. O conselheiro Gilberto Hildebrando sugeriu que se distribuísse materiais recebidos de cursos, palestras e outros

eventos para que se vá fazendo um estudo. O conselheiro Eloir Valença disse que se podem atualizar informações no site do CMEL. A presidenta Sandra Cansian apresentou os informes e destacou a eleição do Conselho Tutelar para o dia vinte e seis de junho deste ano, apontando a importância da participação e comprometimento da educação neste processo. A conselheira Silvia Maria Gonçalves falou da importância de analisar os candidatos escolhendo aqueles que realmente estão dispostos a trabalhar em favor da criança e adolescente, apoiando o trabalho dos educadores. O professor Jorge Andrade apresentou o nome da professora Rose como candidata a conselheira, afirmando que a diretoria do CREOESTE irá apoiá-la. A presidenta falou da lei 11.114/05 alertando aos conselheiros para que atentem às atualizações da LDB. A respeito do processo nº 21/05-matrícula indevida, a relatoria não apresentou parecer pedindo prorrogação do prazo devido à complexidade da situação. As conselheiras Sandra Graça e Regina Dirce colocaram o entendimento de que o conselho deve ter autonomia para tirar decisões. A Presidenta Sandra Cansian afirmou que não era o momento para debater o assunto já que se encontra na comissão e que a questão das competências do CMEL pode ser encaminhada para a comissão de Formação de Conselheiros para estudos. Falou do pedido de urgência formulado pelo ofício 0214/05 – SME o qual pleiteia autorização de funcionamento para a Escola Municipal Maria Tereza Meleiro Amâncio, pois sem tal autorização, a unidade não poderá receber verbas públicas. Devido ao pedido de urgência solicita a Presidente urgência ao processo 023/05, que trata da matéria. O conselheiro Eloir Valença apresentou ofício solicitando a substituição do conselheiro suplente Eduardo Nagao pelo professor Jorge Antonio de Andrade, fez o convite a todos os conselheiros para uma palestra no teatro Marista, dia 28/06, às 19:30 hs e inscrição para escola de fábricas. Nada mais havendo, a Presidenta Sandra Cansian encerrou a reunião e eu, Márcia Regina Guidugli, lavrei a presente ata assinada por mim e todos os presentes conforme lista de presença.

## DELIBERAÇÕES

### DELIBERAÇÃO CMEL Nº 01 /2005

APROVADA EM: 21/072005

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Londrina

ASSUNTO: Alteração da Deliberação nº 01/04 - CMEL

RELATORA: Márcia Regina Guidugli:

O Conselho Municipal de Educação de Londrina - CMEL no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 11, inciso III, nos artigos 37, 38 e 87, inciso II da Lei Federal nº 9.394/96, e na Resolução CNE/CEB nº 11/2000, à vista da Lei Municipal nº 9.012, de 23 de dezembro de 2002 (publicado no DOM de 26/12/2002) e tendo em vista o contido na indicação nº 01/2005, que a esta se incorpora,

**DELIBERA:**

**Artigo 1º.** O parágrafo único do art. 11 da Deliberação nº 01/04 – CMEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Somente serão passíveis de registro em relatório final e histórico escolar, as informações relativas aos estudos realizados e concluídos pelos alunos da Educação de Jovens e adultos”.

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Em, 21/0705. Sandra Regina Coelho Cansian - Presidente.

### DELIBERAÇÃO Nº 02/2005 - CMEL

APROVADA EM: 21/07/05

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Londrina

ASSUNTO: Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Londrina

RELATORA: Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho

O Conselho Municipal de Educação de